

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRESPONDENTE NO PAÍS BRB 200/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. E A EMPRESA MIMOS E ENCANTOS COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA - EPP.

Processo nº 041.00.1096/2017

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., Instituição Financeira, Sociedade de Economia Mista, vinculada ao Distrito Federal, com sede em Brasília-DF, no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.208/0001-00, neste ato representado pelo Diretor de Rede e Canais, Sr. **DARIO OSWALDO GARCIA JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, bancário, RG nº 1.243.770 SSP-DF e CPF nº 524.104.711-53, residente e domiciliado em Brasília, doravante denominado apenas **BRB**.

CONTRATADA: MIMOS E ENCANTOS COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 14.402.486/0001-07, com sede em Av. Araucárias Lote 1525 Loja 74 Pavimento 01, Shopping Metrôpol - Águas Claras - DF, CEP 71.936-250, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pela sócia, Sra. **MELISSA NAMBA MENDES**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 1.232.644 - SSP DF e CPF nº 172.674.438-85, residente e domiciliada em QND 06, Casa 02, Taguatinga - DF, CEP: 72.120-060.

As partes acima qualificadas têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRESPONDENTE NO PAÍS**, regido pela Lei nº 8.666/93 e com respaldo nas Resoluções nº 3.954, de 24.02.2011, e posteriores, do Conselho Monetário Nacional e na Circular nº 2.978, de 19.04.2000, do Banco Central do Brasil, consoante à seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente, prorroga-se o Contrato de Prestação de Serviços de Correspondente no País em 20 (vinte) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato anteriormente celebrado e que não tenham sido expressa ou implicitamente alteradas pelo presente instrumento.

E, por se acharem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em duas (2) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília - DF, 12/07/2019

Pelo **BRB**: _____
DARIO OSWALDO GARCIA JÚNIOR

Pela **CONTRATADA**: _____
MELISSA NAMBA MENDES

TESTEMUNHAS:

NOME: Jaich Beatriz N. da Silva
CPF: 052.872.371-54

NOME: Rafaela Pereira Ribeiro
CPF: 059.432.611-60

Data de publicação: 16 / 07 / 2019.